



DECRETO Nº:00040 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012


DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.01	Gabinete do Prefeito	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.9003	Supervisão e Coordenação Superior	
04.122.9003.2003	Administração do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00	024 Material de Consumo	2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
02.02	Assessoria de Ação Social	
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.9017	Assistência Social Geral	
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS	
3.3.90.30.00	037 Material de Consumo	1.100,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.100,00
3.3.90.39.00	040 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	300,00
02.03	Departamento Municipal de Administração	
02.03.01	Departamento Municipal de Administração	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.9002	Administração Geral	
04.122.9002.2010	Manutenção das Atividades do Departament	
3.1.90.04.00	053 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.30.00	059 Material de Consumo	2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.33.00	060 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp	
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.9009	Educação Física	
27.812.9009.1016	Aquis.Móveis e Equip. p/ Manutenção das	
4.4.90.52.00	156 Equipamento e Material Permanente	1.130,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.130,00
27.812.9009.2028	Apoio para Atividades Esportivas em Gera	
3.3.90.30.00	162 Material de Consumo	210,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	210,00
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes	
02.06.01	Departamento Mun.de Obras, Transportes e	

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG



DECRETO Nº:00040 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.9002	Administração Geral		
15.122.9002.2036	Indenizações e Restituições Diversas		
3.3.90.93.00	168 Indenizações e Restituições		1.150,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.150,00
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.9002	Administração Geral		
15.452.9002.1019	Aquis. Mów, Mat. e Equip. p/ o Departame		
4.4.90.52.00	174 Equipamento e Material Permanente		1.195,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.195,00
15.452.9002.2029	Manutenção das Atividades dos Serviços U		
3.1.90.04.00	175 Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.30.00	183 Material de Consumo		11.700,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		11.700,00
3.3.90.39.00	186 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.000,00
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.9025	Transporte Rodoviário Urbano e Rural		
26.782.9025.2033	Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	200 Material de Consumo		6.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.9003	Supervisão e Coordenação Superior		
04.122.9003.1033	Aquisição de veículo		
4.4.90.52.00	217 Equipamento e Material Permanente		900,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		900,00
TOTAL:		R\$	51.685,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

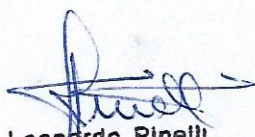
51.685,00

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE JULHO DE 2013


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças:
M-2.442.528 - SSP/MG

Olímpio Noronha - MG
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br